



INDICAÇÃO Nº. 060

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, que troque as lâmpadas que estão queimadas na comunidade da Ilha do Araújo no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ilha encontra-se no escuro, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessário se faz a colocação de lâmpadas e assim facilitar a vida dos que ali residem.

Sala das Sessões,
24 de Fevereiro de 2014.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

| |
|-----------------------------|
| APROVADO |
| Por <u>6</u> votos a favor, |
| <u>0</u> votos contra |
| e <u>0</u> abstenção(ões). |
| Paraty, <u>24/02/14</u> |
| Presidente |

20/02/14
151